



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 42/18.

INDICO, depois de ouvido o douto Plenário, nos termos regimentais, ao Senhor LUIZ DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, que determine o setor competente, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Curitiba, defronte a CCB – Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Justificativa:

O objetivo do presente pleito é claro, não se permitir que os condutores de veículos, abusem na velocidade e evitar futuros acidentes que possam ocorrer naquela via.

Essa prevenção é obrigação do governo municipal, para não repetir acidentes. Os moradores dizem, preocupados, que os motoristas por ali transitam em grande velocidade, principalmente devido à ausência de uma sinalização mais adequada.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 12 de setembro de 2018.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)